



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.186/2011

Denomina a rua João Oliveira Souza, no bairro Alagadiço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. A Rua João Oliveira de Souza no bairro Alagadiço passará a ter a seguinte denominação:

I - Travessa João Oliveira Souza.

Art. 2º. A placa nominativa é de responsabilidade da Secretaria competente e do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. É parte integrante deste Projeto de Lei o croqui em anexo, conforme determina o § 2º, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 1.899/97.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município